

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Nuno Alexandre Lopes Caetano – Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Dália Cristina Monteiro Berardo, Técnica Superior; e Ana Margarida Magalhães Martins – Técnica Superior de Recursos Humanos.

1.1 – O Júri reuniu a fim de proceder ao registo e apreciação das alegações eventualmente apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Não se registaram quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal fica constituída da forma apresentada nos pontos seguintes.

3 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|---|---|
| 1. Adelaide Fernandes Simões dos Santos | 15. Joana Margarida Duarte Rodrigues |
| 2. Andreia Patrícia Rodrigues Craveiro | 16. João Mário das Neves Neto |
| 3. Arlete Jorge Santos | 17. João Miguel Rodrigues Brásio |
| 4. Bruno Filipe da Costa Rodrigues | 18. José Miguel Medina Dias |
| 5. Carla Alexandra de Jesus Bral | 19. Mara Lúcia Ramos Mendes |
| 6. Daniela Filipa Simões Mendes | 20. Marco António Fernandes Marques |
| 7. Fátima Isabel Freire Craveiro | 21. Marco Aurélio Gonçalves Martins |
| 8. Fernando da Conceição Freire | 22. Maria João Brás Antunes |
| 9. Filipa Margarida Cachulo Freire | 23. Mariana Filipa Pereira Ramalho |
| 10. Filomena Maria Vicente Póvoa da Costa | 24. Rafael Sidónio Serrano Alves |
| 11. Flávio Alexandre Graça Gonçalves | 25. Sandra Sofia Nunes Casalinho |
| 12. Inês Rodrigues Coelho | 26. Sara Patrícia Santana Freitas |
| 13. Isabel Maria Paiva Almeida | 27. Susana do Rosário dos Santos Borges |
| 14. Jéssica Sofia Jorge Silva | |

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|--------|
| 1. Ana Carina Marques Matias | a); b) | 8. Elizete Borges Gonçalves | a); b) |
| 2. Anabela Cristina dos Santos Medina | e) | 9. Fernando Jorge Loreto António | a); b) |
| 3. António Jorge Lopes Neves | a); b) | 10. Maria Sandra Santos Simões Antunes | a); |
| 4. Beatriz Duarte Costa Carvalho | b) | 11. Paula Cristina Rodrigues Marques | b); c) |
| 5. Carla Marisa da Costa Gomes | a); b) | 12. Pedro Manuel Neves Lopes | a); b) |
| 6. Cátia Filipa Antunes | d) | 13. Victor Manuel Moura Firmino Ramos | b); c) |
| 7. Cezar Ricardo Santana de Almeida | a); b) | | |

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e, consequentemente, não ter declarado a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conforme exigido no aviso de abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não ter comprovado possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura BEP;
- c) Por não ter apresentado o Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP.
- d) Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido para o efeito.

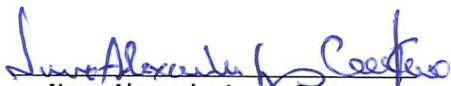
5 – Tornada definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos, o Júri deliberou iniciar, desde já, a aplicação do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular (AC) -, o qual não carece da presença dos candidatos, sendo os respetivos resultados posteriormente publicitados e notificados.

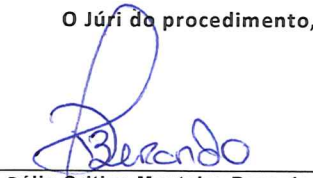
6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica do Município, disponível em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Nuno Alexandre Lopes Caetano


Dália Critina Monteiro Berardo


Ana Margarida Magalhães Martins